

Comp 018 Banco 001 Agência 2819 DV 03 C1 0001 Conta 39.810-9 C2 000 Série 800 Cheque No 850126 C3 000 R\$ #110,00#

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e dez reais

e centavos acima

Maristela Saldeira Nunes

ou à sua ordem

Santagem 20 de Fevereiro de 2018

[Signature]

CREDS COMUNITARIA LAGO AZUL
CNPJ 23.847.130/0001-60
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992



AVENIDA JOAO CESAR MG
00.000.000/0859.10
AV IOAO C. OLIVEIR 1045
IV
CONFECCAO: 01/2018

Gilberto Garcia Quintana



ICA-2819-000118-0

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), referente à prestação de serviços no mês de Janeiro de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	Maristela Caldeira Nunes	Serviços:	R\$ 1.264,37
Inscrição INSS:	123.1218736-3	INSS:	R\$ 139,08
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	645.691.016-15	ISS:	R\$ 25,29
RG:	MG. 4.028.930	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.110,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem de, de 2018.		

NOME COMPLETO:	Maristela Caldeira Nunes
ASSINATURA:	<i>Maristela Caldeira Nunes</i>

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO

13010218

Monique Cristina de Souza

Conceição Ap. Silva

161895564

M.S.578.935

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) – PARTES CONTRATADAS:

CONTRATADO: Maristela Caldeira Nunes, portadora da CI N. MG 4.028.930 e do CPF N. 645.691.016-15, estabelecido a Rua Rio Mucuri, 46 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

CONTRATANTE: Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de educadora infantil

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais) líquido mensal, no período de fevereiro de 2018.

Contagem, 01 de fevereiro de 2018


MARISTELA CALDEIRA NUNES
CPF: 645.691.016-15